



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 392/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 280/2018, PUBLICADO EM 02 DE JULHO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A CASA DE RECUPERAÇÃO DE ALCÓOLATRAS E DROGADOS DE ERECHIM VALÉRIO LOURENÇO MARTINS - CRADE, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0200607-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a CASA DE RECUPERAÇÃO DE ALCÓOLATRAS E DROGADOS DE ERECHIM VALÉRIO LOURENÇO MARTINS - CRADE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.725.185/0001-64, com sede na Rodovia RS136, Km 67 - Bairro Peccin - ERECHIM/RS, CEP.: 99.700-000, tel.: (54) 2106-1123 - 9 9982-1984, neste ato representada por seu Presidente, Sr. CLAUDEMIR CARLOS FAVERO, portador da Carteira de Identidade nº. 1095730371 SJS/DI/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 811.194.290-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 280/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

RETIFICA-SE, na ementa do Contrato nº. 280/2018, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES (...)", de acordo com o contido na Informação nº. 232 - DAS/CESME, às folhas nº. 129, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0200607-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

RETIFICA-SE, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 280/2018, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "(...) duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.", de acordo com o contido na Informação nº. 232 - DAS/CESME, às folhas nº. 129, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0200607-9.

CLÁUSULA TERCEIRA

RETIFICA-SE, na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 280/2018, a expressão "credenciamento", passando a constar o seguinte: "2.1 O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de comum acordo entre as partes.", de acordo com o contido na Informação nº. 232 - DAS/CESME, às folhas nº. 129, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0200607-9.

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 06 de NOVEMBRO de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

CLAUDEMIR CARLOS FAVERO
Presidente da Casa de Recuperação de Alcoolatras e
Drogados de Erechim Valério Lourenço Martins - CRADE

CRADE
CNPJ 01.725.185/0001-64
Delmo Silva de Vargas
Presidente

Protocolo: 2018000172891

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0190813-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020074

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hospital de Caridade de Santiago, CNPJ: 96.136.643/0001-36; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 427/2018 ao Contrato nº 001/2018, Processo: nº 17/2000-0190813-3, celebrado em 06/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO (4ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do referido Contrato. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 11.377.765,80 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/001/2018. Número Empenho: 18004880031; 18004880042.

Protocolo: 2018000172892

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2069-0000520-2

Termo Aditivo Nº 307 Contrato: 2017/021199

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ondrepsb Rs Sistemas de Segurança Ltda, CNPJ: 10.853.830/0001-15; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância nos departamentos da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde-FEPPS, com o emprego de vigilantes armados, desarmados, sendo contemplado sete postos de trabalho, todos os dias da semana, sendo: 02 Postos de vigilância armada, 12 hs, diurno, de domingo a domingo, incluindo feriados; 04 Postos de vigilância armada, 12 hs, noturno, de domingo a domingo incluindo feriados; 01 Posto de vigilância desarmada diurno 12 hs de domingo a domingo.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 09 de novembro de 2018 até 09 de novembro de 2019 o prazo do Contrato nº 154/2017 e a Readequação Econômico-Financeira do Montante A, passando para R\$ 65.337,02 e Montante C para R\$ 5.131,66, ref. ao período de 01/02 à 12/03/2018 - Dissídio da Categoria 2018 e a partir de 13/03/2018 ref. ao reajuste de VT, o Montante A passa para R\$ 65.568,03 e o Montante C para R\$ 5.194,44.; PRAZO: 09/11/2017 até 09/11/2019; VALOR: R\$ 72.020,17 (Mensal)

Protocolo: 2018000172893

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0200607-9

Termo Aditivo Nº 392 Contrato: 2018/021440

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Crade Casa de Rec de Alc e Drog de Recehim, CNPJ: 01.725.185/0001-64; OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 05 (cinco) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 280/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

Protocolo: 2018000172894

Assunto: Contrato
Expediente: 094926-2000/07-5

Termo Aditivo Nº 401 Contrato: 2018/021681

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 98.112.063/0001-34; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 28 de novembro de 2018 até 28 de novembro de 2019 o prazo do Contrato nº 600/2014.; PRAZO: 28/11/2014 até 28/11/2019